



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
Em 12/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 220/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de um ponto de ônibus na localidade Canoas, localizada na Zona Rural do município, para atender aos pais e responsáveis de alunos que aguardam o transporte escolar naquela localidade.

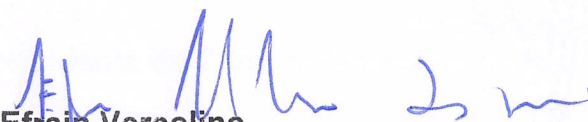
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a instalação de um ponto de ônibus na localidade Canoas, localizada na Zona Rural do município, para atender aos pais e responsáveis de alunos que aguardam o transporte escolar naquela localidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Dezenas de pais e responsáveis acompanhados de suas crianças aguardam o transporte escolar na localidade Canoas, Zona Rural do nosso município, tendo de aguardar sob sol e chuva, devendo a municipalidade proporcionar mais conforto para esses munícipes, portanto sugerimos a instalação de um abrigo de ônibus, em tamanho proporcional para atender à demanda da região, instalados na via principal daquela localidade, nesta cidade, para atender adequadamente aqueles estudantes e seus pais e responsáveis.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o conforto dos pais e responsáveis do transporte escolar em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


Efraim Verçolino
vereador- AVANTE